



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 1.960, de 18 de fevereiro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Existente, que passa a denominar-se Rua Maria Josefina Fávero.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Avenida Luiz Antonio Paiva e termina nos limites do loteamento e localiza-se no Bairro das Roseiras.

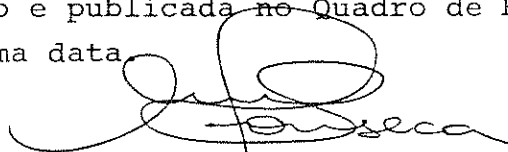
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*